



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

**PORTARIA Nº 28/2022.
DE 09 DE MAIO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS-PRÊMIO FRACIONADA A
SERVIDORA EFETIVA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 87 da Resolução nº 06/2011 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Capela/SE), com redação alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 07/2012, de 20 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, fracionada de 02 (dois) meses a servidora **MARIA LAURI ALVES DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG. Nº 926.034/SSP-SE e CPF. Nº 501.464.675-15, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, Símbolo CEL-02, lotada na Câmara Municipal de Capela, referente ao quinquênio de 10/10/2007 a 10/10/2012, com vigência a partir de 09/05/2022 a 07/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 09 de maio de 2022.

JOSÉ LOPES GAMA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE